

3	201803585	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE POUSO ALEGRE	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Rua João Basílio, 420, Centro - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.550-000
4	201804596	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CATALÃO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Presidente Médici, s/n, Santo Antônio - Catalão/GO - CEP: 75.701-655
5	201804598	BIOMEDICINA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SETE LAGOAS	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	Avenida Secretário Divino Padrão, 1411, A, Santo Antônio - Sete Lagoas/MG - CEP: 35.702-075
6	201806085	BIOMEDICINA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE ITAJAÍ	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	Rua Brusque, 162 - até 460 - lado par, Centro - Itajaí/SC - CEP: 88.303-000
7	201806087	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Rua Doutor Hans Dieter Schmidt, 879, Centenário - São Bento do Sul/SC - CEP: 89.283-105
8	201806648	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
9	201806649	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
10	201806650	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
11	201806651	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
12	201806652	FARMÁCIA (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	INSTITUTO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09.751-000
13	201807706	DIREITO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Getúlio Vargas, 268, Centro - Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89.251-000
14	201807709	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	114 (cento e quatorze)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	Avenida Getúlio Vargas, 268, Centro - Jaraguá do Sul/SC - CEP: 89.251-000
15	201808172	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
16	201808173	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
17	201808174	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
18	201808175	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA INÊS	CESCO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO OESTE LTDA	Avenida Marechal Castelo Branco, Centro - Santa Inês/MA - CEP: 65.300-001
19	201808347	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FASIFE DE SORRISO	UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	Rua São Silvestre, 1636, Flor do Cerrado - Sorriso/MT - CEP: 78.890-000
20	201902492	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
21	201902493	AGRONOMIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
22	201902494	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
23	201902495	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
24	201902496	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE LORENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA	Estrada Chiquito de Aquino, 46, Loja Externa 4, Santa Lucrécia - Lorena/SP - CEP: 12.612-550
25	201906072	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ANDREOTTI DE MARINGÁ	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANDREOTTI	Avenida Brasil, 3434, Zona 1 - de 2731/2732 a 4569/4570 - Maringá/PR - CEP: 87.013-000
26	201906083	DESIGN DE ANIMAÇÃO (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE BARROS MELO RECIFE	AESO - ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA	Rua do Bom Jesus, 137, Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-170
27	201906108	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	45 (quarenta e cinco)	FACULDADE BARROS MELO RECIFE	AESO - ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA	Rua do Bom Jesus, 137, Recife - Recife/PE - CEP: 50.030-170
28	201906652	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAPIXABA IESCAPI	Rua L, 11, Rosário de Fátima - Serra/ES - CEP: 29.161-152
29	201906791	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ATENAS CENTRO DE MINAS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE - ML LTDA	Avenida Prefeito Alberto Moura, 6000, Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG - CEP: 35.702-383
30	201907031	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE CENTRO SUL	FACULDADE CENTRO SUL LTDA	Rua Fenelon Lima, 31, Planalto - Iguatu/CE - CEP: 63.500-805
31	201907032	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE CENTRO SUL	FACULDADE CENTRO SUL LTDA	Rua Fenelon Lima, 31, Planalto - Iguatu/CE - CEP: 63.500-805

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

### CAMPUS DIAMANTINA

#### PORTARIA Nº 189, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, JÚNIO JÁBER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 969 de 04 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2014, e considerando a solicitação contida no processo 23833.000820/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2020, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor substituto, objeto do Edital nº 58, de 26/09/2019, publicado no DOU de 27/09/2019, homologado pelo Edital nº 61/2019, publicado no DOU de 16/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JUNIO JABER

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o art. 1º e Cria o art. 1º-A, na Portaria nº 129, de 02 de julho de 2020, que suspende o prazo de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados, consoante disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 129, de 02 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. SUSPENDER os prazos de validade dos concursos públicos já homologados até 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. "

Art. 2º. Criar o art. 1º-A, na Portaria nº 129, de 02 de julho de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. SUSPENDER os prazos de validade dos processos seletivos simplificados já homologados até 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. "

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

## Ministério da Infraestrutura

### SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

#### PORTARIA Nº 1.958, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e o que consta no Processo nº 50000.030450/2020-57, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., CNPJ nº 36.146.575/0001-64, denominado "Lote Piracicaba-Panorama", que tem por objeto a prestação de serviços públicos de operação, manutenção e realização de investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário que integra o trecho Piracicaba-Panorama, compreendendo 1.273 km de extensão, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Concessão ARTESP nº 0409/ARTESP/2020 - Edital de Concorrência Internacional nº 001/2019, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. deverá informar à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou coabilitação, no

